



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.457, de 22 de maio de 2012.

“Dispõe sobre a doação de área e dá outras providências.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4.779/2010;

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 2587, de 2 março de 2005, fica o Executivo Municipal de Ferraz de Vasconcelos autorizado a doar á **LUTESTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, área de terreno de 487,50 m², composta pelo Lote E.L., Quadra 5, Rua São Lázaro, esqu. Com Rua São Pedro, no loteamento denominado Jardim São Lázaro, neste Município, de acordo com memorial descritivo e croqui, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º. O prazo previsto pela empresa donatária para dar início às obras de implantação é de (6) seis meses, a partir do início da vigência deste Decreto, devendo a empresa obedecer, sob pena de nulidade, os prazos constantes do cronograma apresentado.

Parágrafo único. *A área a ser construída será de até o permitido pela legislação em vigência e imposta pela Secretaria Municipal de Planejamento e nunca inferior a 50% da área doada.*

Art. 3º. A área de terreno descrita no artigo 1º será doada com o objetivo único da instalação da **LUTESTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.**, obra esta que deverá ser concluída no prazo estabelecido pelo cronograma físico-financeiro de obras a ser apresentado, sob pena de se reverter ao patrimônio municipal, independente de indenização, a qualquer providências judicial ou extra judicial.

Art. 4º. Da escritura de doação deverá constar cópia integral deste Decreto, sendo que a doação far-se-á de acordo com o que preceitua a Lei nº 2.587, de 2 de março de 2005 e seu respectivo regulamento, Decreto nº 4.743, de 15 de março de 2005.

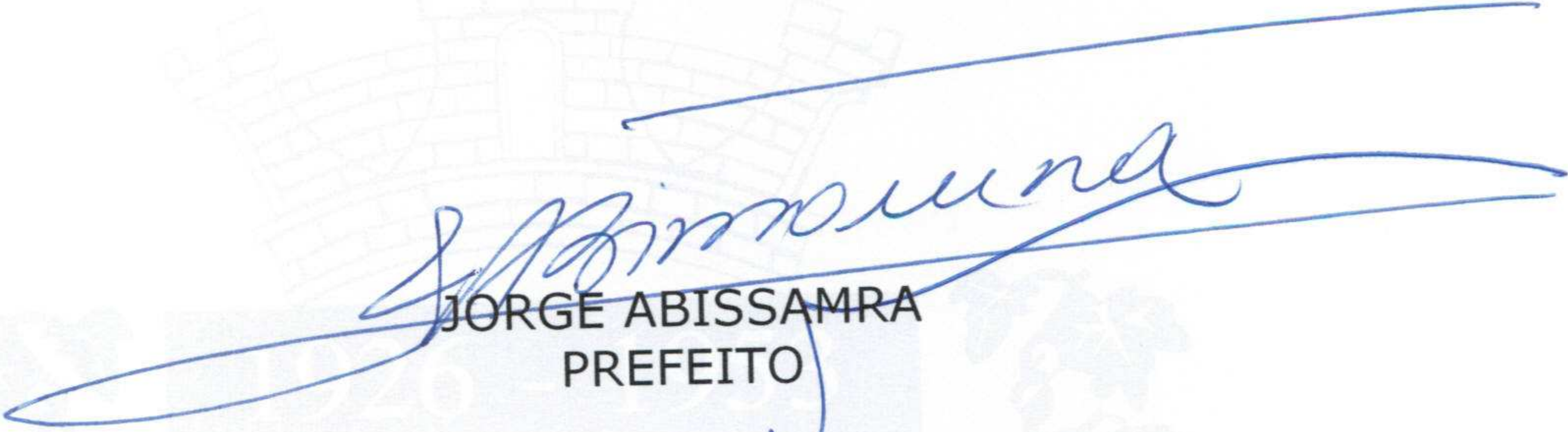


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

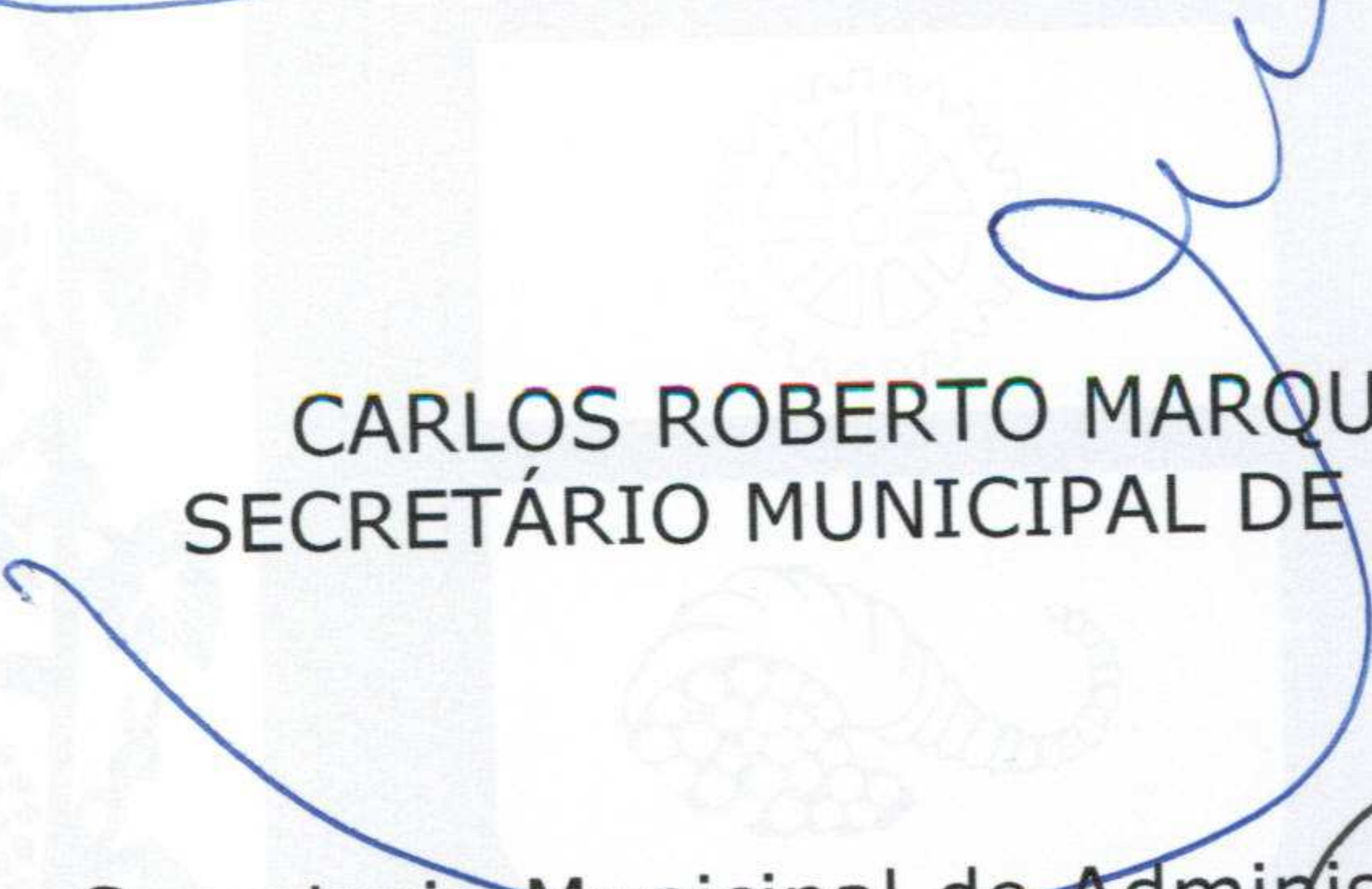
Decreto nº 5.457/2012 – fls.2

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 22 de maio de 2012.

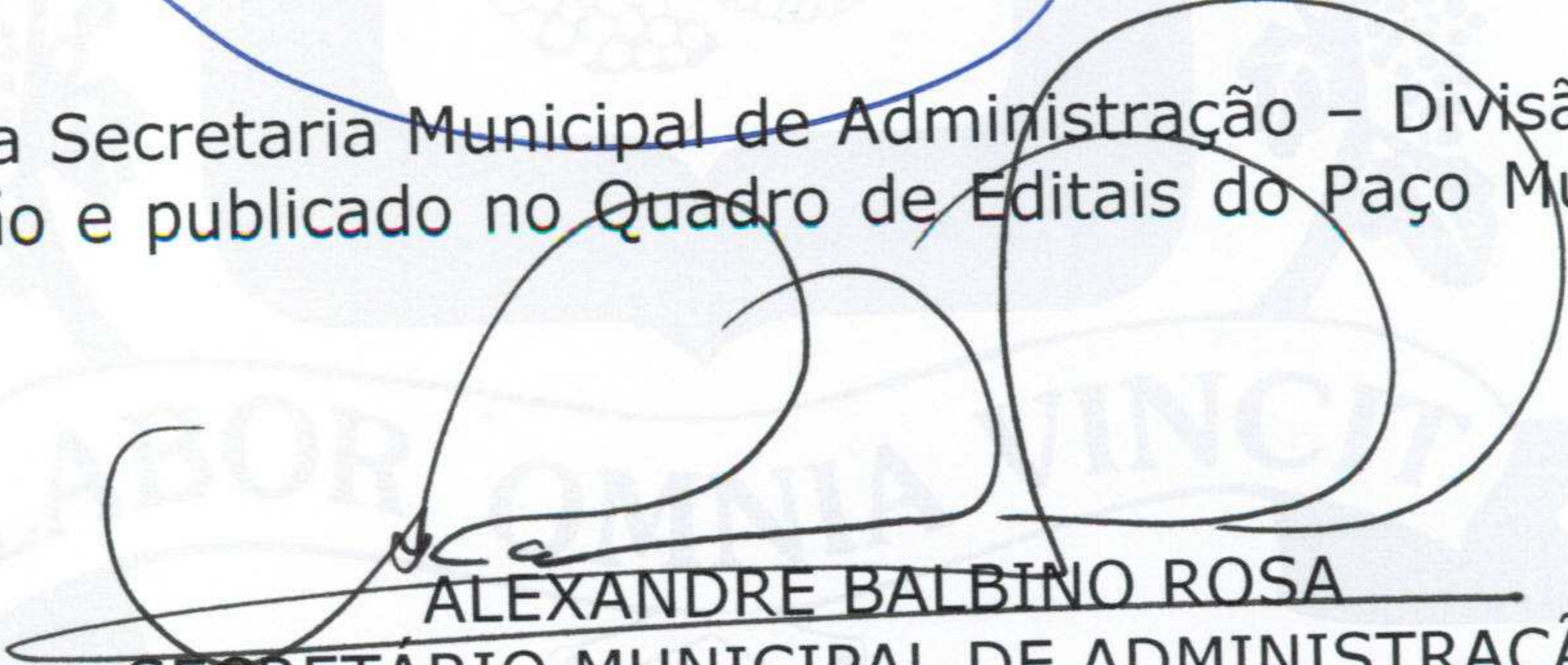


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.457/2012 – fls.3

CROQUI

ANEXO I

CROQUI DE SITUAÇÃO S/ ESCALA

PROP: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
INTERESSADO: Lutestil Industria e Comércio de Roupas LTDA
LOCAL: RUA: São Lázaro, Esq. Rua São Pedro
QUADRA: 5, LOTE: E.L., Jardim São Lázaro
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.0007.0017-000
ÁREA DO TERRENO: 487,50m²
ÁREA À SER DOADA: 487,50m²

LEGENDA

● - MARCO



0 10 20 40m
ESCALA GRÁFICA





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.457/2012 – fls.4

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I I

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Interessado: Lutestil Indústria e Comércio de Roupas LTDA
Local: Rua São Lázaro, Esq. Rua São Pedro – Jardim São Lázaro – Município de Ferraz de Vasconcelos – SP.
Inscr. Mun.: 14.0007.0017-000
Quadra: 05 **Lote:** E.L.
Área do lote: 487,50 m².
Área á ser doada: 487,50m²

Imóvel: Um terreno situado na Rua São Lázaro, designado lote E.L. quadra 05, Jardim São Lázaro, em perímetro urbano do município de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte descrição: O imóvel inicia-se no marco 1 seguindo em linha reta numa distância de 13,50m, confrontando com a Rua São Lázaro até encontrar o marco 2; daí, deflete a esquerda e segue em linha reta numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 01 quadra 05 do Jardim São Lázaro até encontrar o marco 3; daí deflete a esquerda e segue numa distância de 18,50m, confrontando com a divisa de loteamento até encontrar o marco 4; daí, deflete a esquerda e segue em linha diagonal numa distância de 16,40m, confrontando com a Rua São Pedro até encontrar com o marco 5; daí deflete a esquerda em linha curva de 9,00m confrontando com a confluência das Rua São Pedro com a Rua São Lázaro até encontrar com o marco 1 ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 487,50m².